



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2171 ANO IX

Data: 10 / 12 / 2021

DECRETO Nº 485/2021

DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei nº 4.320, de 17.03.64; Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1896/2020, de 21/12/20, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 137.285,00** (Cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais), ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.13.00 – 156	Obrigações Patronais	R\$ 84.100,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0023.2.042	Serviços de Transporte de Usuários	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.30.00 – 309	Material de Consumo	3.500,00
10.303.0010.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.11.00 – 294	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.13.00 – 295	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0025.2.104	Manutenção do CREAS	
FONTE DE RECURSOS	938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social	
3.1.90.00.00 – 497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00 – 665	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 41.185,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor **R\$ 137.285,00** (Cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais), da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 153	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	84.100,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0023.2.042	Serviços de Transporte de Usuários		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.3.90.33.00 – 310	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.500,00
10.303.0010.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.1.90.11.00 – 293	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00 – 298	Material de Consumo	R\$	3.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0025.2.104	Manutenção do CREAS		
FONTE DE RECURSOS	938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social		
3.1.90.30.00 – 501	Material do Consumo	R\$	500,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana		
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços		
3.1.90.11.00 – 661	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00 – 662	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.1.90.39.00 – 666	Obrigações Tributárias e Contribuintas	R\$	1.185,00

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1896, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal 3 de Maio, 06 de dezembro de 2021


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


KARLA GALENDE
Prefeita


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal